



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 34/2019

Manuel Ferreira Araújo
Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 3 de setembro de 2019**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Grupo Vendap	FT 2019A106/66354	2.060,25 €	19.08.2019
Painting World Unipessoal, Lda.	FT A/109	2.146,35 €	27.08.2019

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

Neste período não houve quaisquer informação

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 27 de agosto de 2019**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Proposta de aprovação de Alteração Orçamental;

Apreciado o documento, este foi **aprovado por unanimidade** e consta em **anexo 1**.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Apreciação do 3º Relatório Trimestral 2019;

O documento foi analisado e foi aprovado por unanimidade, constando em **anexo 2**. Será apresentado em próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Contrato-Programa com a Academia de Arbitragem de Futsal da Margem Sul - Concessão de benefício para apoio à aquisição de equipamentos de árbitros de Futsal;

A alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e os termos dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

a) Apoio à aquisição de equipamentos de árbitros de Futsal, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 4 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)